

**LEI N.º 394/2010**

03.03.2010

**Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ação na Lei nº 387/2009 PPA – Plano Plurianual, período 2010 à 2013 na Lei nº 372/2009 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e proceder à abertura de crédito adicional especial na Lei nº 388/2009 LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010.**

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ações nos Programas do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 387/2009, no valor de R\$ 55.821,39 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), no Anexo I – Metas e Prioridades de 2010 a 2013:

**Incluir** NO PROGRAMA 0801: Ações de Assistência Social Geral

Ação nº: 000099 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Veículos	Unidade	1	0	0	0
<b>Recurso Vinculado</b>		<b>4.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**INCLUIR** NO PROGRAMA 1201: Educação Para Todos

Ação: 000174 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013
Ampliação Escola Eça de Queiroz	M2	283,00			
<b>Recurso Ordinário Livre</b>		<b>4.469,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recurso Vinculado</b>		<b>14.437,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>18.907,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**INCLUIR** NO PROGRAMA 2701: Esporte é Vida

Ação: 000407 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013
Centro Esportivo	M2	204,00			
<b>Recurso Ordinário Livre</b>		<b>8.983,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recurso Vinculado</b>		<b>23.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>32.383,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 372/2009, no valor de R\$ 55.821,39 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), para o exercício de 2010 – Anexo I Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal:

**INCLUIR**

Órgão: 05–Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade: 003–Fundo Municipal de Assistência Social  
 Programa: Ações de Assistência Social Geral  
 Ação: 000099 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010
Aquisição de Veículos	Unidade	01
<b>Recurso Ordinário Vinculado</b>		<b>4.530,00</b>

**INCLUIR**

Órgão: 06–Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
 Unidade: 002–Divisão de Educação  
 Programa: Educação Para Todos  
 Ação: 000174 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010
Ampliação Escola Eça de Queiroz	M2	283,00
<b>Recurso Ordinário Livre</b>		<b>4.469,90</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>14.437,99</b>

**INCLUIR**

Órgão: 07–Secretaria de Esportes e Turismo  
 Unidade: 002–Divisão de Esportes e Turismo  
 Programa: Esporte é Vida  
 Ação: 000407 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010
Centro Esportivo	M2	204,00
<b>Recurso Ordinário Livre</b>		<b>8.983,50</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>23.400,00</b>

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 55.821,39 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos),, destinados ao suporte de despesas nas seguintes dotações:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**05.003 - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**08.244.0801.1.151 – Aquisição de Veículos**

4.4.90.52.00.00 - 1341	Equipamentos e Material Permanente	01501	4.530,00
<b>Total do crédito</b>			<b>4.530,00</b>

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**06.002 - Divisão de Educação**  
**12.361.1201.1.150 – Ampliação Escola Eça de Queiroz**

4.4.90.51.00.00 - 1471	Obras e Instalações	01000	4.469,90
4.4.90.51.00.00 - 1471	Obras e Instalações	31124	14.437,99
<b>Total do crédito</b>			<b>18.907,89</b>

**07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO**  
**07.002 - Divisão de Esportes e Turismo**  
**27.812.2701.1.129 – Centro Esportivo**

4.4.90.51.00.00 - 1855	Obras e Instalações	01000	8.983,50
4.4.90.51.00.00 - 1855	Obras e Instalações	31743	23.400,00
<b>Total do crédito</b>			<b>32.383,50</b>

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de recursos vinculados e o cancelamento parcial das seguintes dotações:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**06.002 - Divisão de Educação**  
**12.361.1201.1.007 – Ampliação e Renovação da Grota de Veículos**

4.4.90.52.00.00 - 1470	Equipamento e Material Permanente	01000	1469,90
<b>Total do cancelamento</b>			<b>1.469,90</b>

**12.361.120.1.2.030 – Manutenção do Ensino Fundamental**

4.4.90.52.00.00 - 1550	Equipamento e Material Permanente	01000	3.000,00
<b>Total do cancelamento</b>			<b>3.000,00</b>

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**  
**07.002 - Divisão de Esportes e Turismo**  
**27.812.2701.2.041 – Manutenção da Divisão de Esportes**

3.3.90.31.00.00 - 1890	Prem Culturais, Artísticas, Cientif, Desp e Outras	01000	983,50
4.4.90.52.00.00 - 1910	Equipamento e Material Permanente	01000	3.000,00
<b>Total do cancelamento</b>			<b>3.983,50</b>

**27.812.2701.2.042 – Const. Ref. Em Centros Esportivos e Turísticos**

3.3.90.39.00.00 – 1930	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	5.000,00
<b>Total do cancelamento</b>			<b>5.000,00</b>

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS: 13.453,40**

**Receitas Recursos Vinculados**

<b>221502000000</b>	<b>Alienação de Veículos não Vinculados</b>	<b>501</b>	<b>4.530,00</b>
<b>242202010000</b>	<b>Ampliação Escola Eça de Queiroz</b>	<b>124</b>	<b>14.437,99</b>
<b>247199991000</b>	<b>Centro Esportivo</b>	<b>743</b>	<b>23.400,00</b>
<b>T O T A L</b>			<b>42.367,99</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de março de 2010.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

VILBERTO GUZZI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS